



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

### **PORTARIA Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Resolução FNDE nº 31 de 1º de julho de 2011, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013 e na Nota Técnica nº 132/2013, da Diretoria de Integração das Redes de Educação profissional e Tecnológica, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Bolsa-Formação, estão aptos a receber recursos financeiros da ordem, respectivamente, de:

a) R\$ 148.436.790,00 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e noventa reais);

b) R\$ 229.317.640,00 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta reais);

c) R\$ 9.598.770,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta reais); e

d) R\$ 17.658.510,00 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais), respectivamente, perfazendo o total de R\$ 405.011.710,00 (quatrocentos e cinco milhões, onze mil e setecentos e dez reais), visando atender o custeio da ação Bolsa-Formação no âmbito do Programa, no exercício de 2013, conforme detalhamento descrito no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática:

12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno QFP05P0602P Bolsa-Formação PRONATEC - Sistema "S".

**ABMES**Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino SuperiorAssociação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA****ANEXO I**

<b>CNPJ</b>	<b>Instituição</b>	<b>Total Horas- Aluno</b>	<b>Total (R\$)</b>
03.709.814/0001-98	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	148.436.790	R\$ 148.436.790,00
03.795.071/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	22.931.764	R\$ 229.317.640,00
37.138.245/0001-90	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR	959.877	R\$ 9.598.770,00
73.471.963/0001-47	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	1.765.851	R\$ 17.658.510,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 405.011.710,00</b>

(DOU nº 61, segunda-feira, 1 de abril de 2013, Seção 1, Página 38)